



DECRETO Nº 2513/02
DE 30 DE JULHO DE 2002

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1588/02, de 30.07.02,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional no valor de **R\$ 485.000,00** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	08	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	08.01.01.	- Divisão de Ensino Fundamental	
Função	12	- Educação	
Sub Função	361	- Ensino Fundamental	
Programa	0029	- Ensino Regular	
Atividade	0029.1.019	- Construção, ampliação e reformas de unidades Escolares	
Elemento	4490.51	- Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
Órgão	08	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	0801.01.	- Divisão de Ensino Fundamental	
Função	12	- Educação	
Sub Função	361	- Ensino Fundamental	
Programa	0029	- Ensino Regular	
Atividade	0029.2.033	- Manutenção das unidades escolares de Primeiro Grau	
Elemento	3390.30	- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	3390.39	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 240.000,00
	3390.43	- Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
Programa	0030	- Transporte Escolar	
Atividade	0030.2.034	- Operação e Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento	3390.39	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 70.000,00

J *su*



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



(Decreto n° 2513/02)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 485.000,00

Artigo 2°. - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o Item II do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 30 de julho de 2002.


JOSÉ CARLOS KARAMANCHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrada na Secretaria de Administração em 30 de julho de 2002.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -